



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.064/2024.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica
do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 07.331.783/0001-35, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 e indo até o período de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma
LOPES:3002610526 digital por MARCIA
8 FERREIRA
LOPES:30026105268

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará Código Identificado: 84981E8A
CNPJ: 04.144.176/0001-78 Conforme Lei Municipal n.º 651/2011